



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO GRANDE/RN

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE – EXERCÍCIO 2025.

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Campo Grande/RN reuniu-se em termos regimentais, às 9h00, no setor administrativo da Câmara, para analisar o Projeto de Lei nº 001/2025, de 17 de fevereiro de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que “ dispõe sobre a revisão, reposição inflacionária e concede reajuste salarial ao cargo de Assessor Jurídico, vinculado à Câmara Municipal de Campo Grande/RN”, bem como o Projeto de Resolução nº 002/2025, também de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a atualização do valor do salário mínimo a ser pago aos servidores da Câmara de Campo Grande/RN.” Inicialmente, verificou-se que não há vício de iniciativa nas propostas. As propostas não violam a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal nem qualquer outro dispositivo legal. Ao contrário, atendem às disposições legais estabelecidas na legislação nacional, não apresentando qualquer indício de inconstitucionalidade. Diante disso, a comissão, por unanimidade, deu parecer favorável ao voto do relator. Não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

FERNANDO ANTONIO PIMENTA

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

ADMILSON FERNANDES DE MELO JÚNIOR

Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

VAGNER SOUZA DE MEDEIROS

Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
